



Nº 7ª/A - 29/12/2021

ATA DA SÉTIMA/A REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Montemor-o-Novo, nos Paços do Concelho da Câmara Municipal, realizou-se a sétima/A reunião de dois mil e vinte e um da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um dois mil e vinte cinco, estando presente o Senhor Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, António Luís Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, António Pedro Machado Romeiras e Paula Cristina Vaqueirinho Bilro.

Ausente desta reunião esteve a srª Vereadora Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos por motivos de saúde, falta que foi considerada justificada.

E em conformidade com o disposto n.º 2 do art.º 57.º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu Célia Cristina Merendeira Carçoço que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realiza-se por videoconferência, com suspensão do período de atendimento ao público presencial (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), tendo em conta a situação Pandémica atual e a Resolução do Conselho de Ministros 181-A de 23 de dezembro de 2021.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- A) Licenciamentos
- B) Requerimentos

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação da Situação Financeira
- B) Exercício de Direito de Preferência – Loteamento das Pequenas Oficinas, Rua das Oficinas
- C) Exercício de Direito de Preferência – Zona Industrial da Adua – LI 6 – Ratificação
- D) Exercício de Direito de Preferência – Zona Industrial da Adua – LI 1
- E) Modificações Orçamentais /Outubro e Novembro 2021
- F) Autorizações de Pagamento de Despesa entre 01/11/2021 e 30/11/2021

3. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada “Implementação de percursos livres de obstáculos no âmbito do Plano de Acessibilidade e Mobilidade Operação ALT20-04-1406 FEDER 000063” – Auto de Medição nº 17 – Auto de Receção Provisória
- B) Empreitada “Implementação de percursos livres de obstáculos no âmbito do Plano de Acessibilidade e Mobilidade Operação ALT20-04-1406 FEDER 000063” – Auto de Medição nº 18 – Conta Final de Empreitada
- C) Empreitada de Pista de Atletismo – Parque Desportivo Municipal – 2ª Fase – Informação nº 13 – Auto de Receção Definitiva
- D) Empreitada de Aplicação de Microaglomerado Betuminoso em Arruamentos na Cidade de Montemor-o-Novo – Informação nº 04 – Auto de Receção Definitiva
- E) Empreitada de Requalificação da EB1 de Montemor-o-Novo e Refeitório Escolar (Operação nº ALT20-02-5673-feder-000053) – Informação nº 07 – Auto de Medição nº 07

- F) Empreitada de Remodelação da Envolvente do Mercado Municipal e do Troço Sudeste da Rua Comandante Fragoso (ALT20-04-2316-FEDER-000060) – Informação nº 29 – Conta Final de Empreitada
- G) Empreitada de Remodelação e Ampliação da EB/JI de Santiago do Escoural (ALT20-02-5673-FEDER-000056) – Auto de Medição nº 18

4. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

- A) Proposta de Calendarização das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal a realizar em 2022

5. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES

Período de Antes da Ordem do Dia

Iniciado o Período Antes da Ordem do dia, o senhor Presidente informou que a senhora Vereadora Sílvia Santos se encontrava ausente por motivos de saúde, falta que se considerou justificada.

Continuando no uso da palavra, o senhor Presidente questionou o executivo presente se existia acordo com a ordem do dia proposta, todos os presentes manifestaram o seu acordo, foi então dado início ao Período Antes da Ordem do Dia.

Situação Epidemiológica – COVID-19

Interveio a senhora Vereadora Paula Bilro que começou por saudar todos os participantes na reunião bem como a todos os munícipes que se encontrassem a assistir.

A senhora Vereadora disse que a matéria que queria apresentar estava relacionada com a questão pandémica, dado o aumento de casos Covid no nosso concelho. Dizendo que temos três ERPI'S – Estruturas Residenciais para Idosos, que neste momento estão a ser testadas, informando também que temos um aumento significativo de casos no nosso Concelho o que é preocupante. Referindo que não pretende que esta questão se torne alarmista, a sua intenção é sobretudo informar os Montemorenses. Continuando no uso da palavra a senhora Vereadora Paula Bilro adiantou que em termos de vacinação o nosso Concelho tem muito bons resultados, dizendo que tem existido uma boa adesão por parte dos utentes à terceira dose da vacina. No entanto, e devido a esta estirpe ser altamente contagiosa os casos tem aumentado. No sentido de informar a população, disse que, muitas vezes existe uma discrepância entre os números apresentados nos Boletins Epidemiológicos e no que se sabe na Comunidade em relação aos casos Covid-19. Transmitindo que os números apresentados não são da competência da Câmara Municipal, essa informação chega ao Município através das instituições responsáveis. Continuando no uso da palavra a senhora Vereadora Paula Bilro disse que tem existido constantes atualizações de normas efetuadas pela DGS, solicitando informação acerca da tomada de posição da Câmara Municipal, no intuito de perceber se teriam sido revistos e atualizados os Planos de Contingência, as condições de trabalho para os seus trabalhadores, nomeadamente no que se refere ao teletrabalho e em proteções individuais. Pedindo também para ser informada se continua a existir articulação com os serviços de saúde e com outras entidades responsáveis no controle da Pandemia no Concelho e se existe o acompanhamento por parte da Proteção Civil, junto das ERPI'S. Continuando a sua intervenção, solicitou também ao executivo que informasse se dentro das competências da Câmara Municipal continua assegurado o apoio às famílias que estão isoladas. Questionando se irão manter o mesmo plano anteriormente existente, ou se tencionam alterar a estratégia, perguntando quais são os planos de apoio às famílias que possam estar isoladas.

Solicitou ainda, a senhora Vereadora Paula Bilro informação relativamente à próxima semana, em que se entrará no período de contenção e que já deverá ser período de aulas, questionando se a alimentação dessas crianças estará assegurada, uma vez que existem no nosso concelho muitas famílias desfavorecidas.

Terminou dizendo que muitas vezes no que diz respeito à informação que é passada para a população poderia existir um maior cuidado na utilização da linguagem, nomeadamente na utilização de siglas e termos técnicos. Assegurou que as questões colocadas têm o objetivo de esclarecer os Montemorenses acerca dos serviços e dos apoios que as famílias poderão ter à sua disponibilidade.

Seguidamente, interveio o senhor Presidente dizendo que a situação que se vive em Montemor é preocupante, dado que o número de casos positivos tem alastrado bastante, uma vez que esta variante do

vírus é de fácil propagação. No entanto parece-lhe que a população tem resistido melhor, uma vez que os sintomas se têm mostrado mais leves e porque está em crer que a vacinação também tem mostrado grandes resultados.

Em relação às questões colocadas pela senhora Vereadora Paula Bilro o senhor Presidente disse que a Câmara Municipal através do Serviço de Proteção Civil, tem estado atenta a toda a situação e tem mantido contactos permanentes com a ARS, com os Serviços de Saúde e com a Segurança Social.

Informou também que os dados que comunicam são os que recebem da ARS, embora reconheçam que exista uma diferença de cerca de dois dias, sendo essa responsabilidade oficial da ARS.

Continuou a sua intervenção dizendo que o Plano de Contingência foi reativado, foram efetuados despachos para teletrabalho, com a coordenação das equipas para estarem menos pessoas presentes fisicamente. Havendo trocas para os trabalhadores uma semana prestarem trabalho presencialmente e na semana seguinte teletrabalho. Foram dadas ordens para se desfasarem os horários com cerca de meia hora de diferença, o que permitia que na picagem de ponto os funcionários não se encontrassem. Acrescentou também o senhor Presidente que todo este processo foi articulado com a Comissão Sindical e com o Serviço de Pessoal, afirmando que lhe parece que as medidas tomadas estão a resultar, uma vez que neste momento não tem indicação de funcionários infetados. Referiu ainda, que tem existido uma grande preocupação por parte da Câmara Municipal. Transmitiu também o senhor Presidente que o Serviço Municipal de Proteção Civil tem acompanhado diretamente as situações dos lares de todo o Concelho. Informando que no dia 28 de dezembro entregaram equipamento de proteção individual num dos lares do Concelho, dizendo que estão alerta para o que for necessário fazer, para controlar a situação e completamente disponíveis para colaborar com as solicitações que lhes forem sendo enviadas.

Continuando a sua intervenção disse ainda, que no que diz respeito aos apoios para as famílias isoladas, têm recebido algumas solicitações e que tem existido uma articulação entre a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo, através de protocolo de colaboração entre as duas entidades. Dizendo que a Santa Casa da Misericórdia disponibiliza cabazes de bens essenciais para que as famílias que se encontram isoladas não passem necessidades. Transmitiu também o senhor Presidente que todos os pedidos que cheguem à Câmara Municipal serão tratados dessa forma, nomeadamente a alimentação das crianças na próxima semana. Apelando para os Municípios que estiverem com necessidades de bens alimentares, e que se encontrem isolados para entrarem em contacto com o Município.

Transmitiu também que continuam a apoiar o centro de vacinação, acrescentando que estão disponíveis para colaborar em tudo que a saúde pública necessitar.

Interveio novamente a senhora Vereadora Paula Bilro dizendo que o Centro de Vacinação tem desgastado muito os profissionais de Saúde. Acrescentando que o sucesso do centro de vacinação se deve aos profissionais de saúde, mas também aos apoios que tem recebido por parte da Câmara, tanto em colaboradores, como em cedência do espaço físico, bem como na divulgação de informação. Informou ainda que chegam muitos utentes de outros Concelhos, o que considera positivo, pois é sinal que valorizam o trabalho efetuado, por outro lado não conseguem uma cobertura ainda maior dos utentes do Concelho dado que enquanto vacinam utentes de outros Concelhos não conseguem vacinar os residentes no nosso.

Seguidamente, tomou a palavra o senhor Presidente, agradecendo aos profissionais de saúde pelo esforço e pelo empenho, dizendo, que Montemor-o-Novo é o melhor Centro de Vacinação do Distrito. Mencionando que pode dizê-lo, humildemente, dado que não teve nenhuma responsabilidade na sua criação nem no seu acompanhamento, uma vez que é um trabalho executado no mandato anterior. Afirmando que o Centro de Vacinação está muito bem organizado e muito bem auxiliado pela Câmara de Montemor-o-Novo, tem feito com que cheguem utentes de outros Concelhos onde pode faltar, eventualmente, organização e metodologia. Terminou a sua intervenção dizendo que o Concelho e os Montemorenses pelo seu esforço e dedicação, nestes últimos tempos, que tem sido notório e reconhecido a nível Distrital e Nacional. Deixando um grande bem-haja aos profissionais de saúde do Concelho de Montemor-o-Novo.

Interveio o senhor Vereador Henrique Lopes dizendo que naquele próprio dia teve oportunidade de testemunhar, aquilo que foi dito e a excelência do serviço, bem como a eficácia da organização e da simpatia de todos. Deixando o seu agradecimento pessoal mas também em nome dos Municípios.

Por último interveio o senhor Vereador António Pinetra deixando o seu reconhecimento pelo excelente trabalho desenvolvido no Concelho, prestado por todos os trabalhadores da área da saúde que tem estado

envolvidos no Centro de Vacinação, bem como o empenho dos trabalhadores do Município que colaboraram na montagem daquele espaço no intuito de prestar o melhor serviço à população de Montemor.

Mor Natal

Seguidamente interveio o senhor Vereador Henrique Lopes informando o executivo de que o evento referente ao Mor Natal decorreu de forma bastante satisfatória, tendo sido muito participado e trazendo um novo colorido à cidade.

Por último disse que no dia 18 de dezembro se realizou um espetáculo oferecido pela Escola de Ballet aos Pais, referindo que foi um espetáculo de grande qualidade.

Cartão de Débito da Câmara Municipal

Interveio o senhor Presidente no sentido de esclarecer acerca de um cartão de débito da Câmara Municipal, que já teria sido falado em reuniões anteriores e que os eleitos pela CDU, teriam mostrado o seu descordo dado que fazia referência um cartão de crédito. O senhor Presidente esclareceu que a documentação anterior teria vindo mal instruída afirmando que se trata de um cartão de débito, semelhante ao que teria sido usado no mandato anterior. Transmitindo que servirá, eventualmente, para pagamento de licenças da internet, de aplicações e programas informáticos que se encontram em atraso e que ficará ligado a uma conta bancária onde também já se encontra incluída a via verde.

Incêndio na Herdade Amoreiras Nascente

Ainda no uso da palavra, o senhor Presidente referiu-se a um processo que decorria no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, contra a Câmara Municipal, referente a um incêndio que teve lugar a 12/07/2010 na Herdade Amoreiras Nascente causado por trabalhos de desmatção e limpeza da zona envolvente da Estação de Captação de Águas ali existente, pertença do Município de Montemor-o-Novo.

Transmitiu também que se tratou de um acidente profissional e que decorreram mais de 11 anos. Este processo contra a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo tinha uma petição a título indemnizatório de uma quantia de 302.057,09€ acrescida de juros de mora, desde a citação até ao integral pagamento. A citação teve lugar a 10/07/2013 cerca de 8 anos atrás. Continuou a sua intervenção dizendo que deste processo constam três relatórios de avaliação dos danos. Um deles estimava os danos no montante global de 299.987,00€, um outro elaborado pela Associação de Produtores Florestais de Coruche estima os danos no montante de 222.460,00€, a que haveriam de acrescer os custos de colocação de umas armadilhas de captura. E um terceiro promovido pela da Seguradora Açoreana, atualmente Generali – Companhia de Seguros S.A, no valor de 169.602,51€.

Continuou a sua intervenção dizendo que durante todos estes anos nunca existiram dúvidas em relação à responsabilidade do Município. Foram serviços efetuados em pleno verão com uma roçadora, junto à Estação de Captação de Águas que geraram este incêndio.

A Companhia de Seguros assumiu de acordo com a apólice de seguros existente que assumiria somente os danos no montante de 18.998,89€. Disse que seria provável que o Tribunal viesse a condenar a Câmara Municipal por um montante que nunca seria inferior ao da avaliação mais baixa, ou seja, aquela que avaliou os danos em 169.602,51€ e assim sendo, acresceriam juros de mora à taxa legal de 4% ao ano, desde 2013 ao que acresceria um montante de cerca de 57.600,00€, provavelmente a Câmara seria condenada a pagar aos proprietários da Herdade 227.200,00€. Disse ainda o senhor Presidente, que conseguiram chegar a acordo durante o mês de dezembro, e que os proprietários serão ressarcidos num montante global de 185.000,00€, sendo 150.000,00€ pagos pela Autarquia e 35.000,00€ por parte da Seguradora.

Dizendo também que a seguradora viabilizou este montante, quase que duplicou o montante pelo qual estava obrigada a pagar e a Câmara Municipal chegou a acordo com um valor de 150.000,00€ de indemnização, tendo em conta, que o montante a liquidar pela Autarquia seria na ordem dos 227.000,00€.

O senhor Presidente disse considerar que 150.000,00€ gera uma poupança de 77.000,00€, pelo que julga ter sido um bom acordo. Acrescentando que este acordo foi vivamente aconselhado pelo Dr. Hilário Chaves que acompanhou o processo durante todos estes anos e que informou ser muito difícil obter um acordo melhor do que o agora proposto.

Concluiu dizendo que o processo está resolvido e que o montante, neste momento, se encontra liquidado a quem tinha interposto a ação em Tribunal contra a Câmara Municipal, dizendo que esta informação seria apenas para conhecimento do executivo.

Seguidamente, usou da palavra o senhor Vereador António Pinetra, dizendo que tinha conhecimento do processo e de que tinha noção de que este estaria numa fase final. Disse que dados os anos que decorreram este processo já teve várias fases. Inclusivamente tentativas de acordo com os proprietários. Dizendo que a indemnização chegou a estar em valores bastante superiores. Disse ter consciência de que provavelmente iria existir uma condenação da Câmara, e que na altura tiveram a preocupação de tentar ilibar os trabalhadores que tinham provocado a situação, no sentido de não virem a ser considerados culpados. Transmitindo que nunca conseguiram chegar a acordo com a Companhia de Seguros nem com os proprietários, nem tão pouco conseguiram chegar aos valores que foram agora apresentados. Transmitindo que apesar de tudo considera que foi um acordo favorável.

Por último, interveio o senhor Presidente, informando que a posição do trabalhador da Câmara Municipal ficou protegida, houve a desistência do pedido formulado na Ação contra o trabalhador do Município que esteve envolvido neste incêndio.

Posto Médico das Silveiras

Interveio o senhor Vereador António Pinetra questionando o executivo se existiria algum desenvolvimento no processo referente ao Posto Médico de Silveiras, sobre as questões que a ARS tinha formulado, nomeadamente sobre o espaço para instalação do futuro Posto Médico.

Em resposta à questão apresentada, o senhor Presidente disse que estiveram numa reunião na CIMAC, com a senhora Presidente da ARS do Alentejo e que lhes foi solicitado a apresentação do projeto o quanto antes, por forma a que a ARS pudesse concorrer ao Plano de Recuperação e Resiliência para extensões de saúde. Disse também que lhes foi solicitado a apresentação de projetos e terrenos para Santiago do Escoural e S. Cristóvão. Ainda no uso da palavra, o senhor Presidente, disse que o projeto das Silveiras lhe parece ser o mais urgente, mas também aquele que têm maior capacidade para desenvolver de forma imediata, uma vez que têm o terreno. Informando que neste momento o assunto se encontra no Gabinete de Projetos da Câmara Municipal, mas que acredita que o assunto terá desenvolvimentos em breve.

ORDEM DE TRABALHOS

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

A) Processos de Licenciamento

De: JUNTA DE FREGUESIA DE CABRELA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de alteração de um edifício destinado a casa mortuária, a levar a efeito no prédio sito na Rua Frei Luís de Jesus, n.ºs 8, 10 e 12, na freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 03/12/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ANTERO DA SILVA MARQUES, requerendo aprovação do projeto arquitetura para a obra de alteração a levar a efeito no prédio sito na Rua Dr. José Mouzinho Almadanim, n.ºs 7 e 9, na Freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Paulo Alexandre Lopes Nunes de Sousa, arquiteto

Data de entrada do requerimento: 07/06/2021 e 07/12/2021

(Foi enviado para audiência prévia em 19/11/2021, tendo o requerente se pronunciado em 07/12/2021)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: CARLOS JORGE TREGUEIRA SOTA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de construção de uma habitação unifamiliar, anexo e piscina, a levar a efeito no prédio sito na Rua Florbela Espanca, lote 27, do Loteamento Municipal de Silveiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Andreia Sofia Brito Laranjeira, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 15/10/2021, 26/11/2021 e 20/12/2021

(Foi enviado para audiência prévia em 12/11/2021, tendo o requerente se pronunciado em 26/11/2021)
Tem parecer da G.U.

Deliberação: O processo baixa aos serviços para melhor análise.

De: PAULO JORGE SARAMAGIAO GERALDO, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração de moradia e construção de anexo e piscina, a levar a efeito no prédio sito na Rua das Cortiçadas, nº 13 na Freguesia de Cortiçadas de Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável, Nuno Miguel Barrenho de Oliveira, engenheiro técnico civil.

Data de entrada dos requerimentos: 07/12/2021 e 13/12/2021.

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: CUSTÓDIO MANUEL MORGANHEIRA DE CARVALHO, requerendo aprovação dos projetos especialidades e o licenciamento da obra de ampliação da habitação, a levar a efeito na Rua dos Centenários, nºs 31 e 33 na freguesia de S: Cristóvão, tendo como técnicos responsáveis, Carlos Miguel Brejo Barreiros, engenheiro técnico civil, Joaquim Mateus Carapinha Nunes, agente técnico de arquitetura e engenharia.

Data de entrada do requerimento: 10/12/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: LÚCIA CRISTINA DOS LOIOS VALENTE AMARAL, requerendo a aprovação dos projetos de arquitetura, especialidades e do licenciamento da obra de reconstrução de uma habitação a levar a efeito no prédio sito na Rua da Papoila, nas Fazendas do Cortiço, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis, Andreia Brito Laranjeira, arquiteta, Carlos Miguel Brejo Barreiros, engenheiro civil.

Data de entrada do requerimento: 24/11/2021, 25/11/2021, 07/12/2021 e 13/12/2021.

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho do Sr Presidente da Câmara Municipal de 13/12/2021: Defiro de acordo com o parecer dos serviços. Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato os requerentes. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente datado de 13/12/2021 de acordo com o parecer dos serviços.

De: LUÍS ADRIANO RODRIGUES, requerendo aprovação do projeto arquitetura e licenciamento da legalização das alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de uma unidade industrial sito no lote LI 17 da Zona Industrial da Adua, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável, João de Deus Pereira Cunha Galvão, agente técnico de arquitetura e engenharia. Data de entrada do requerimento: 02/09/2014

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: QUATTOR - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS, requerendo 3^a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 22/97 de 15/09, que titula a operação de loteamento localizada na Quinta D. Francisco em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Marco Paulo Vaz Monteiro, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 20/10/2021.

Tem parecer do G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: TANGENTE APRUMADA, LDA, requerendo aprovação da alteração ao projeto de arquitetura, especialidades e o licenciamento da obra de construção de um edifício plurifamiliar, a levar a efeito no lote 5 da Urbanização Quinta da Nora, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável, Marília Moriés Borges Lopes de Andrade, arquiteta, Ricardo Jorge Gaspar Esperto, engenheiro eletrotécnico, Rui Alberto Linheiro Martins, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 10/12/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: O processo baixa aos serviços para melhor análise.

De: MARIA JOSÉ ESTRAGADINHO ROSA CANDEIAS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de alteração da fachada do prédio sito na Rua S. João de Deus n.º 18-A, na Freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnica responsável Jessica Sophie Bravo Roque, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 30/11/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: PETROGAL, S.A, requerendo aprovação do projeto de demolição e licenciamento, do posto de abastecimento de combustível, lado Norte e lado Sul da EN 4, ao Km 68+700 em Silveiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável, João Pedro Palma Cabrita Silva, engenheiro civil.

Data de entrada do requerimento: 26/07/2021 e 07/09/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

De: KARL RUPRECHT STEINNANN e IRIS NAIRE OTTE, requerendo emissão de certidão de emparcelamento simples, referente aos prédios mistos denominados por "Malaquinha" e "Azenha", sítios na freguesia de Santiago do Escoural

Data de entrada do requerimento: 20/11/2020, 24/03/2021, 15/06/2021, 17/08/2021 e 28/10/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: TANGENTE APRUMADA, requerendo emissão do 11.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/04 de 07 de junho, que titula a operação de loteamento sita na quinta da Nora em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Marília Moriés Borges Lopes de Andrade, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 02/09/2021 e 26/11/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: SOUSA CUNHAL TURISMO, SA, requerendo redução do montante da caução _cancelamento da hipoteca dos lotes 91 ao 99 inclusive, lote 127 e 128, referente às obras de urbanização da operação de loteamento da Herdade de Valadas, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 11/11/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

Interveio novamente o Senhor Presidente apresentando ao Executivo os documentos que se transcrevem abaixo:

A) Apreciação da Situação Financeira

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 28/12/2021, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (5.877.994,07 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, 5.872.529,46 euros), o total do valor em caixa (5.464,61 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (5.640.487,47 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 237.506,60 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (5.635.030,17 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (2.457,30 euros) e o valor do fundo de maneiio (3.000,00 euros).

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (237.499,29 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (7,31 euros).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Exercício de Direito de Preferência – Loteamento das Pequenas Oficinas, Rua das Oficinas, Lote 18

“Por escritura do notário privativo celebrada em 03/07/1992, foi cedido o direito de superfície a Simão Joaquim Borla Cardoso, contribuinte (s) número (s) 174668171, sobre o (a) lote 18, sito em Loteamento Municipal da Courela da Pedreira - Pequenas Oficinas, que por sua vez foi transmitido a José Filipe e este o transmitiu a Manuel José Lopes Rosado e este último a Moraudio – Serviços Audio, Lda.

Veio agora este requerer emissão de certidão em como o município não pretende exercer o direito de preferência que lhe assiste.

Ao mencionado lote, corresponde hoje o prédio urbano Descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 0697/19910521 da freguesia de Nossa Senhora da Vila e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 3591, da União Freguesias da Vila, Bispo e Silveiras.

Por requerimento, datada (o) de 07-12-2021, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor de € 75.000,00 a Morevents, Lda. Contribuinte n.º 514286407 e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre

Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e em conformidade com o n.º 3 do art.º 20 do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro.

Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da comunicação interna de 19/07/2018 da DAOTU, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 72.870,92 em 2019).

Neste sentido, propõe-se que a câmara pronuncie-se, se existe ou não intuítos especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com Morevents, Lda. Contribuinte n.º 514286407 e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência por inexistir interesse municipal.

C) Exercício de Direito de Preferência – Zona Industrial da Adua – LI 6 – Ratificação

“Por escritura do notário privativo celebrada em 21/01/1998, foi cedido o direito de superfície a Nigel - Congeladora José Nicolau, Lda., contribuinte (s) número (s) 500202150, sobre o (a) lote LI 6, sito em Loteamento da Zona Industrial da Adua, que por sua vez este transmitiu a Niter – Imobiliária, S.A., contribuinte n.º 504961403, veio agora este requerer emissão de certidão em como o município não pretende exercer o direito de preferência que lhe assiste.

Ao mencionado lote, corresponde hoje o prédio urbano Descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 01070/19931001 da freguesia de Nossa Senhora da Vila e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 3259, da União Freguesias da Vila, Bispo e Silveiras. Por email, datada (o) de 20-12-2021, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor de € 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil euros) a Nigel - Congeladora José Nicolau, Lda. contribuinte n.º 500202150 e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e em conformidade com o n.º 3 do art.º 20 do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro.

Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da comunicação interna de 19/07/2018 da DAOTU, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 133.779,20 em 2019).

Neste sentido, propõe-se que a câmara pronuncie-se, se existe ou não intuítos especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com Nigel - Congeladora José Nicolau, Lda. Contribuinte n.º 500202150 e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência por inexistir interesse municipal.

D) Exercício de Direito de Preferência – Zona Industrial da Adua – LI 1

“Por escritura do notário privativo celebrada em 11/12/2002, foi cedido o direito de superfície a Maria Isabel dos Santos Ferreira da Silva - Cabeça de Casal da Herança de, contribuinte (s) número (s) 703303988, sobre o (a) lote LI 1, sito em Loteamento da Zona Industrial da Adua, veio agora este requerer emissão de certidão em como o município não pretende exercer o direito de preferência que lhe assiste.

Ao mencionado lote, corresponde hoje o prédio urbano Descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 01065/19931001 da freguesia de Nossa Senhora da Vila e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 4351, da União Freguesias da Vila, Bispo e Silveiras. Por email, datada (o) de 14-12-2021, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor de € 260.000,00 (duzentos e sessenta mil euros) a Geoplus - Engenharia, Geotecnica e Qualidade, Unipessoal, Lda. contribuinte n.º 513208801 e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e em conformidade com o n.º 3 do art.º 20 do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro.

Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da comunicação interna de 19/07/2018 da DAOTU, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 55.555,22 em 2019).

Neste sentido, propõe-se que a câmara pronuncie-se, se existe ou não intuítos especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com Geoplus - Engenharia, Geotecnica e Qualidade, Unipessoal, Lda. contribuinte n.º 513208801 e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência por inexistir interesse municipal.

E) Modificações Orçamentais /Outubro e Novembro 2021

“O órgão executivo do mandato 2021-2025, em reunião de 22 de outubro de 2021, deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 34º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, delegar no Presidente da Câmara, a competência prevista no art.º 33º n.º 1, alínea d), designadamente no que diz respeito à aprovação de alterações ao orçamento municipal.

Face ao exposto, vimos com a presente, remeter cópia das alterações orçamentais permutativas n.º 24 a n.º 25, referentes aos meses de outubro e novembro de 2021, para conhecimento em reunião de Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

F) Autorizações de Pagamento de Despesa entre 01/11/2021 e 30/11/2021

“Junto se remete para conhecimento, as autorizações de pagamento da despesa entre 01/11/2021 e 30/11/2021, no valor de 1.568.268,46 €.”

Os documentos anexos encontram-se rubricados por todos os eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da Lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

3.APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

O senhor Presidente, voltou a usar da palavra e colocou os seguintes documentos a votação do executivo:

A) Empreitada “Implementação de Percursos Livres de Obstáculos no Âmbito do Plano de Acessibilidade e Mobilidade Operação ALT20-04-1406 FEDER 000063” – Informação n.º 17 – Auto de Receção Provisória

“Informação n.º 17

Código PPI: 01-02/07-01-04-01-99; 01-02/07-01-04-09; 01-02/07-01-15-99

Valor da Adjudicação: 538.856,26 €

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Receção Provisória, da empreitada referida em epígrafe, executada pela empresa Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.

Ao abrigo dos artigos 394.º e 395.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o auto de Receção Provisória referente à empreitada mencionada em epígrafe.

B) Empreitada “Implementação de Percursos Livres de Obstáculos no Âmbito do Plano de Acessibilidade e Mobilidade Operação ALT20-04-1406 FEDER 000063” – Informação n.º 18 – Conta Final de Empreitada

“Informação n.º 18

Código PPI: 01-02/07-01-04-01-99; 01-02/07-01-04-09; 01-02/07-01-15-99

Valor da Adjudicação: 538.856,26 €

Submete-se à Reunião de Câmara a aprovação da Conta Final, da empreitada referida em epígrafe, executada pela empresa Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.

Ao abrigo do artigo 399.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Anexo: Conta Final da Empreitada

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada referente à empreitada referida em epígrafe.

C) Empreitada de Pista de Atletismo – Parque Desportivo Municipal – 2ª Fase – Informação n.º 13 – Auto de Receção Definitiva

“Informação n.º 13

Valor da adjudicação – 307.694,91€

Código PPI – 0701040602

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Receção Definitiva realizada em 20 de outubro de 2021, referente aos trabalhos executados pelo ACE CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A. / MONDO PORTUGAL, S.A.

Ao abrigo do artigo 394.º a 398.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Auto de Vistoria de Receção Definitiva de 20/10/2021”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Receção Definitiva referente à empreitada mencionada em epígrafe.

D) Empreitada de Aplicação de Microaglomerado Betuminoso em Arruamentos na Cidade de Montemor-o-Novo – Informação n.º 04 – Auto de Receção Definitiva

“Informação n.º 04

Valor da adjudicação – 16.836,18€

Código PPI – 0701040101

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Receção Definitiva realizada em 23 de setembro de 2020, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRUÇÕES JJR & FILHOS, S.A.

GP

Ao abrigo do artigo 394.º a 398.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Auto de Vistoria de Receção Definitiva de 23/09/2020”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Receção Definitiva referente à empreitada mencionada em epígrafe.

E) Empreitada de Requalificação da EB1 de Montemor-o-Novo e Refeitório Escolar (Operação n.º ALT20-02-5673-feder-000053) – Informação n.º 07 – Auto de Medição n.º 07

“Informação n.º 07

Código PPI: 01.02/07.01.03.05

Valor da adjudicação: 1 140 833,73€

Valor acumulado dos autos de medição anteriores... 197 354,76€

Valor percentual acumulado de execução física ... 17,30%

Valor percentual do auto em aprovação... 3,34%

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º07, referente aos trabalhos executados pela empresa COMPORTO – Sociedade de construções, S.A.

Valor dos trabalhos – 38 078,69 € (trinta e oito mil e setenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos)

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 111 – B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.

Anexo: Auto de Medição n.º07”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 07, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

F) Empreitada de Remodelação da Envolvente do Mercado Municipal e do Troço Sudeste da Rua Comandante Fragoso (ALT20-04-2316-FEDER-000060) – Informação n.º 29 – Conta Final de Empreitada

“Informação n.º 29

Valor da adjudicação – 375.504,70€

Código PPI – 01.02-07.01.15.99

Submete-se à Reunião de Câmara a aprovação da Conta Final da empreitada adjudicada à empresa OPSAN – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA

Ao abrigo do artigo 399.º a 401.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Conta final da empreitada (15 fls)”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada mencionada em epígrafe.

G) Empreitada de Remodelação e Ampliação da EB/JI de Santiago do Escoural (ALT20-02-5673-FEDER-000056) – Auto de Medição n.º 18

“Informação n.º 29

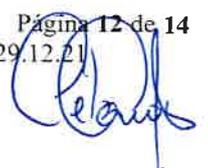
Código PPI: 01.02/07.01.03.05

Valor da adjudicação: 424 730,84€

Valor acumulado dos autos de medição anteriores... 375 588,31€

Valor percentual acumulado de execução física ... 76,89%

Valor percentual do auto em aprovação... 11,54%

Página 12 de 14


Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 18, referente aos trabalhos executados pela empresa VESTÍGIOS & LUGARES Construções, Lda.

Valor dos trabalhos – 49 031,14 €

(quarenta e nove mil e trinta e um euros e catorze cêntimos)

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387º a 389º e 392º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto – Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei nº 111 – B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas as disposições legais regularmente aplicáveis.

Anexo: Auto de Medição nº18”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Auto de Medição nº 18, referente à empreitada mencionada em epígrafe

4. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

A) Proposta de Calendarização das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal a realizar em 2022

Nos termos do disposto no artº 40º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se a aprovação da seguinte calendarização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, a realizar no ano 2022:

Propõe-se ainda:

- a) Que as referidas reuniões se realizem com periodicidade quinzenal, por se entender ser a prática mais conveniente para a eficácia do trabalho da Câmara Municipal;
- b) Que, sem exceção, todas as reuniões sejam públicas;
- c) Que, tenham elas, o seu início às 15:00 horas;
- d) Que tenham lugar no Auditório da Biblioteca Municipal Almeida Faria;
- e) Que o período de Atendimento Público, se inicie pelas 20:30 horas, por marcação prévia.

Reuniões da Câmara Municipal / Ano de 2022

MÊS	DIA		
Janeiro	12	26	
Fevereiro	9	23	
Março	9	23	
Abril	6	20	
Maió	4	18	
Junho	1	15	29
Julho	13	27	
Agosto	10	24	
Setembro	7	21	
Outubro	6	19	
Novembro	2	16	30
Dezembro	7	21	

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento apresentado.

5. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

A presente Reunião de Câmara realizou-se por videoconferência, com suspensão do período de atendimento ao público presencial (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), tendo em conta a situação Pandémica atual e a Resolução do

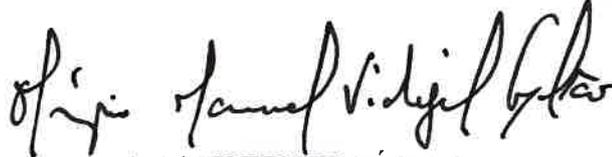
Conselho de Ministros 181-A de 23 de dezembro de 2021. No presente ponto da Ordem de Trabalhos não surgiu qualquer pedido para apresentação de questões.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezasseis e quinze horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Célia Cristina Merendeira Caroco, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

